

toura de Andrade, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1955: 135.ª da Independência e 68.ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK, Nereu Ramos

DECRETO N.º 39.638 — DE 28 DE JULHO DE 1956

Retifica o Decreto n.º 36.693, de 29 de dezembro de 1954.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto n.º 36.693, de 29 de dezembro de 1954, para o fim de declarar que a inclusão, na Tabela Única de Extranumerário Mensalista, do Ministério da Saúde — Parte Suplementar, dos servidores Antônio Matias de Albuquerque e Manoel de Souza Machado, é feita nas funções, respectivamente, de Auxiliar de Portaria, referência 20 de Fotografia auxiliar, referência 17 e como constou da tabela anexa ao decreto.

Art. 2.º Ficam criadas, na Tabela referida no artigo anterior uma função isolada de Auxiliar de Portaria, referência 20, e uma função isolada de Fotografia auxiliar, referência 17, suprimindo-se as funções de Servente, referência 20 e Escrevente dactilógrafo, referência 17, ocupadas pelos servidores Antônio Matias de Albuquerque e Manoel de Souza Machado.

Art. 3.º Este decreto vigora a partir de 4 de janeiro de 1955, data da vigência do Decreto n.º 36.693, de 29 de dezembro de 1954.

Art. 1.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1955: 135.ª da Independência e 68.ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK, Maurício de Medeiros

DECRETO N.º 39.659 — DE 28 DE JULHO DE 1956

Abre ao Ministério da Saúde o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, como auxílio ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões para realização do X Congresso Interamericano de Cirurgia.

residente da República, usando da autorização contida na Lei número 2.762, de 30 de abril de 1956, e tendo ouvido o Tribunal de Contas nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), como auxílio ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, com sede no Distrito Federal, para realização do X Congresso Interamericano de Cirurgia a reunir-se no Distrito Federal em outubro de 1956, sob os auspícios da Associação de Congressos Interamericanos de Cirurgia.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1955: 135.ª da Independência e 68.ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK, Maurício de Medeiros, José Maria Alkimim

DECRETO N.º 39.652 — DE 28 DE JULHO DE 1956

Transfere função da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista, do Ministério da Marinha, que menciona.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, com o respectivo ocupante, José de Mattos Torres, uma função de Operário, Referência 21, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Fábrica de Artilharia da Marinha para idêntica Tabela da Escola de Guerra Naval, criadas respectivamente, pelos Decretos n.ºs. 33.471 de 5 de agosto de 1953 e 33.179, de 26 de junho de 1953.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1955: 135.ª da Independência e 68.ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK, Antonio Alves Câmara

DECRETO N.º 39.663 — DE 28 DE JULHO DE 1956

Concede reconhecimento aos cursos de geografia e história, letras neolatinas e pedagogia, da Faculdade de Filosofia de São Luiz do Maranhão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição e nos termos do art. 23 do Decreto-lei número 421, de 11 de maio de 1938,

DECRETA:

Artigo único. E' concedido reconhecimento aos cursos de geografia e história, letras neolatinas e pedagogia, da Faculdade de Filosofia de São Luiz do Maranhão, mantida pela Fundação Paulo Ramos e com sede em São Luiz, capital do Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1955: 135.ª da Independência e 68.ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK, Clovis Salgado

DECRETO N.º 39.412 — DE 16 DE JUNHO DE 1956

Estabelece normas diretores para a criação da Indústria Automobilística Brasileira e institui o Grupo Executivo para aplicação dessas normas.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I, de 16 de junho de 1956).

RETIFICAÇÃO

No art. 5.º, § 1.º, alínea a, onde se lê: "... e observados os arts. 42 e 44 do Decreto n.º 34.893, de 5 de janeiro de 1954". — Leia-se: "... e observados os arts. 42 a 44 do Decreto n.º 34.893, de 5 de janeiro de 1954".

DECRETO N.º 39.646 — DE 25 DE JULHO DE 1956

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel necessário ao Serviço do Exército Nacional.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — de 26-VII-56).

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º onde se lê: "... Caracterizado conforme os elementos constantes do processo pro-

posto no Ministério da Guerra sob o número 10.512-54 — Gab. M. G. — Leia-se:

"... Caracterizado conforme os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Guerra sob o número 10.512-54 — Gab. M. G. —"

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 1956

O Presidente da República resolve:

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRIAM, A FIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUICAO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade do art. 1.º n.º IV da Lei n.º 838, de 18 de setembro de 1949,

Agostinho Fernandes Coelho, natural de Portugal, nascido a 8 de outubro de 1917, filho de Manoel Fernandes Coelho Júnior e Maria Sacramento, residente no Estado de São Paulo.

Adelino de Araújo Coutinho, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1909, filho de Manoel de Araújo Coutinho e Maria de Miranda Rocha, residente no Distrito Federal.

Alice da Rocha Borges, natural de Portugal, nascida a 27 de julho de 1934, filha de Manoel da Silva Borges e de Alice da Rocha Borges, residente no Distrito Federal.

Ernst Wolfgang Hamburger, natural da Alemanha, nascido a 8 de junho de 1933, filho de Hans Hamourger e de Charlotte Hamburger, residente no Estado de São Paulo.

Euclydes da Costa Campos, natural de Portugal, nascido a 20 de fevereiro de 1927, filho de Antônio Costa Júnior e de Maria José de Campos, residente no Estado de São Paulo.

Giuseppina Pantalena de Sousa, natural da Itália, nascida a 12 de agosto de 1923, filha de Alfonso Pantalena e de Maria Ponzio, residente no Estado de São Paulo.

Hou-Yu Tung, natural da China nascido a 27 de maio de 1899, filho de An-Ding Tung e de Teh-Ching Hung, residente no Estado de São Paulo.

Hermenegildo Alzola Lizundia, natural da Espanha, nascido a 13 de abril de 1901, filho de Nicolas Alzola e de Francisca Lizundia, residente no Estado de São Paulo.

Josef Karol Bick, natural da Polónia, nascido a 22 de abril de 1909, filho de Maximilian Bick e de Ida Bick, residente no Estado de São Paulo.

Julia Strazgorodsky Fermann, natural de Argentina, nascida a 14 de janeiro de 1928, filha de Mot Strazgorodsky e de Clara Lejtman, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Leonardo Carreira, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1929, filho de José Carreira e de Maria Constante Ferreira, residente no Estado de São Paulo.

Mosa Mishe Albahri, natural da Iugoslávia, nascida a 26 de julho de 1912, filha de Jakob Albahari e de Rosa Alhadari, residente no Estado de São Paulo.

Motel Fucks, natural da Rússia, nascido a 19 de fevereiro de 1913, filho de Leib Fucks e de Rebeca

Fucks, residente no Distrito Federal. Necha Zitrón, natural da Polónia, nascida a 15 de novembro de 1916, filha de Meier Masas Blacher e de Tana Blacher, residente no Estado de São Paulo.

Zygmunt Bar Zyngiel, natural da Polónia, nascido a 23 de dezembro de 1931, filho de Zygmunt Zyngiel e de Sura Dworha Zyngiel, residente no Estado de São Paulo.

Zygmunt Artur Filipczak, natural da Polónia, nascido a 6 de maio de 1904, filho de Zygmunt Adolf Filipczak e de Zofia Kozłowska Filipczak, residente no Estado do Rio de Janeiro.

MINISTERIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 1956

O Presidente da República, resolve:

CONCEDER EXONERACAO:

Tendo, em vista o que consta do processo n.º 212.830, de 1952, do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda,

A Wilson Marques de Sá Telles, do cargo Permanente do Ministério da Fazenda.

D: acordo com o art. 49 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 92.854-56, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

1) Tornar sem efeito a promoção por antiguidade de Ionice da Silva Queiroz, do cargo da classe F da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, cargo em virtude da promoção de José Augusto Senra de Andrade, constante do decreto de 22 de setembro de 1954;

2) Tornar sem efeito a promoção por merecimento de José Santos Fonseca do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Evaristo Ribeiro, constante do decreto de 22 de setembro de 1954;

3) Considerar promovido por antiguidade, a partir de 30 de junho de 1954, José Santos Fonseca, do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Evaristo Ribeiro;

4) Considerar promovido por merecimento, a partir de 30 de junho de 1954, Ionice da Silva Queiroz, do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Augusto Senra de Andrade;

5) Tornar sem efeito a promoção por merecimento, de Otávio Gomes Vianna do cargo da classe P da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Gomes de Oliveira Filho, constante do decreto de 14 de março de 1955;

6) Considerar promovido por antiguidade, a partir de 31 de dezembro de 1954, Otávio Gomes Vianna, do cargo da classe P da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Perma-